

DECRETO Nº 015, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paracuru, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 07 de agosto de 2017 a 13 de setembro de 2017, no município de Paracuru, com o tema: "DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE E RESOLUTIVIDADE NO SUS: Acesso, Financiamento e Judicialização do SUS".

Art. 2º. A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Paracuru, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Coordenador da Conferência Municipal.

Art. 3º. O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde - CMS e na plenária de Abertura da Conferência Municipal.

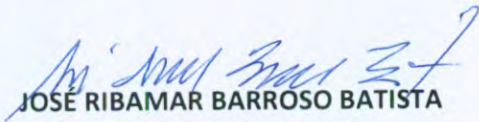
Art. 4º. Rever a atual lei do Conselho Municipal de Saúde, no que dispõe sobre a composição do colegiado, seguindo a Resolução nº 333/2003 do Conselho Municipal de Saúde - CNS e a Lei nº 8.142/90.

Art. 5º. As despesas decorrentes a organização e realização da VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, em 26 de junho de 2017.


JOSE RIBAMAR BARROSO BATISTA
Prefeito Municipal